

PORTARIA Nº 1.869/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73289/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 08 (oito) dias, a partir de **02 de setembro de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de setembro de 2025, conforme Perícia de Atestado constante no referido processo, com **retorno ao trabalho** a partir de **10 de setembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

